



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2596 | Segunda-feira, 26 de junho de 2023.
Este documento contém 10 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Educação.....	04
Gabinete.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	06
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Cultura.....	07
Divisão de Licitação.....	02	Secretaria de Agricultura.....	09
Secretaria da Fazenda.....	04	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	09
Divisão de Fiscalização.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSULTA PUBLICA

Alterações na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo

De 23 de junho a 07 de julho

www.cianorte.pr.gov.br/urbano

PREFEITURA DE CIANORTE

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Inclui a Coordenadoria de Controle de Segurança do Trabalho na estrutura administrativa da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica incluída na estrutura administrativa da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a Coordenadoria de Controle de Segurança do Trabalho, com as seguintes atribuições:

I – acompanhar perícias judiciais realizadas no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, em processos judiciais em que o Município de Cianorte for demandado em face de pleitos de insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial;

II – auxiliar na elaboração de quesitos técnicos nas perícias judiciais relativas ao controle de segurança do trabalho nos processos judiciais em que o Município de Cianorte for demandado;

III – coordenar a inserção de informações no sistema eSocial referente aos dados de saúde e segurança do trabalho de competência do Poder Executivo municipal;

IV – coordenar a revisão periódica laudos relativos a medicina e segurança do trabalho.

Art. 2º. O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo Técnico de Segurança do Trabalho que for designado para a Função Gratificada prevista

no art. 1º receberá a gratificação correspondente à GPE-17, prevista na Lei Complementar nº 06, de 21 de abril de 2017.

Art. 3º. Ao servidor designado para a Função Gratificada de que trata esta Lei não será permitido o pagamento de gratificação por hora extraordinária de trabalho.

Art. 4º. A Função Gratificada não será incorporada aos proventos de aposentadoria.

Art. 5º. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 21 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 13/2023.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 848/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

DECIDO

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 14/2023.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.



INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE.
CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE;
CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).
CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;
CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 849/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;
CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

DECIDIDO

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 435/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAZEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 210/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: R\$2.363,93 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 456/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **POSTO AMIGAO E MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 1879, ZONA 06, CEP 87205076, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.216.098/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 207/2022**.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 457/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **AUTO POSTO MARANHÃO EIRELI**,

pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. PARA, 444, ZONA 1, CEP 87200079, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.852.329/0005-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 207/2022**.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 462/2023 – LCT-PMC
(Republicação por incorreção)

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FANCAR ITÁLIA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV PARÁ, 564, CENTRO, CEP 87207006, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.358.195/0002-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 46/2023**.

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário através do Convênio N° 1386/2022 - SEDU, para Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 94.785,99 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 463/2023 – LCT-PMC
(Republicação por incorreção)

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FANCAR ITÁLIA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV PARÁ, 564, CENTRO, CEP 87207006, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.358.195/0002-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 47/2023**.

OBJETO: Aquisição de veículo Hatch através do Convênio N° 1097/2022 - SEDU, para Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 466/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Heitor de Alencar Furtado, nº 6640, Jardim Santos Dumont, CEP 87.706-000, na cidade de Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.995.218/0001-48.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Tomada de Preços nº 6/2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Iluminação Pública com postes ornamentais na Avenida Makio Sato.

VALOR: R\$ 144.400,64 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos)



PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 meses**PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 515/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **JD BARRIM JUNIOR - CASCALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ESTRADA BOA SORTE, ZONA RURAL, CEP 87200970, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2022.

OBJETO: Aquisição de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva de estradas rurais.

VALOR: R\$ 512.350,00 (quinhentos e doze mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 516/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **LÍGIA MÁRCIA MARTINS**, pessoa física, residente e domiciliada a Rodovia SP 318, Rodovia São Carlos a Ribeirão Preto, Zona Rural, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 9.653.568-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 040.654.828-52.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 75/2023.

OBJETO: Contratação da Pessoa Física: Lígia Márcia Martins, inscrita no CPF: 040.654.828-52, visando a prestação de serviços especializados em assessoria e formação junto aos gestores e docentes da rede municipal de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 55.313,28 (cinquenta e cinco mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 519/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1260, Centro, CEP 86020150, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.041.271/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes para compor e dar suporte as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 9.256,98 (nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 525/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **NETO E FELIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13, 2620, Centro, CEP 15700-036, no município de Jales, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.254.214/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 78/2023.

OBJETO: Contratação da empresa Neto e Felipe Produções Artísticas Ltda – CNPJ 44.254.214/0001-60 para o show de Neto & Felipe para o Encontro de Carros Antigos; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/07/2023 E VIGÊNCIA: 13/07/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 497/2022
INEXIGIBILIDADE N° 48/2022

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Delegacia da Mulher, situado na Rua Guararapes nº 1024, Zona 01, no Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a **Sra. ADRIANA JORGE COMAR**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde, 492, no município de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4431350-2 SESP/PR e CPF nº 795.183.549-87; e seu esposo: Sr. **ADEVILSON COMAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4973896-0 SESP/PR e CPF nº 688.363.419-34; por intermédio da administradora: **VLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede e domicílio a Rua Abolição, 334, Zona 01, Município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita do CNPJ nº 34.779.062/0001-65; doravante denominados **LOCADOR**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
497/2022	04/07/2022	04/07/2023	04/07/2023	R\$ 46.800,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 04/07/2024, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 17.002.14.422.0027.2.188 – 339036 fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA JORGE COMAR
CPF nº 795.183.549-87
LOCADOR

ADEVILSON COMAR
CPF nº 688.363.419-34
LOCADOR

VLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 34.779.062/0001-65
ADMINISTRADORA – LOCADOR

Marco Antonio Franzato
PREFEITO
LOCATÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 6/2023, modalidade *Tomada de Preços*, Processo 146/2023, concernente a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Iluminação Pública com postes ornamentais na Avenida Makio Sato.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** como vencedora do **Item I** no valor total de **R\$ 144.400,64 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2020
CONCORRÊNCIA Nº 09/2019

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários para a Prefeitura de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Funcionários, 26, Cabral, CEP 80035050, na cidade de CURITIBA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.078.289/0001-63**, telefone (41)3352-9678, Email: administrativo@trademkt.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr. Adalberto Eschholz Diniz**, portador da Cédula de Identidade 2.058.918-3/SSP/PR e do CPF 354.307.029-00, residente e domiciliado em CURITIBA-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
296/2020	07/07/2020	07/07/2021	07/07/2021	R\$ 950.000,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo e valor	07/07/2022	07/07/2022	R\$ 950.000,00	1.900.000,00
2	Prazo e valor	07/07/2023	07/07/2023	R\$ 950.000,00	R\$ 2.850.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução até 07/07/2024, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor unitário	Valor Total R\$
1	Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários para a Prefeitura de Cianorte	UND	1	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00

Ficando o contrato com o valor total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

Dotação orçamentária: 18.002.04.131.0005.2193 – Outros serviços terceiros 339039 fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 12 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Adalberto Eschholz Diniz
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING - EIRELI
CONTRATADA

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

ano	comunicado	seq	datageracao	zona	quadra	data	tipologrado	uro	logradouro	numero
2023	5136	3	23/06/2023	064	0008	0018	RUA		MARESIAS	407
2023	5136	4	23/06/2023	064	0012	0001	RUA		CABO FRIO	180
2023	5136	5	23/06/2023	064	0013	0003	RUA		CABO FRIO	256
2023	5136	6	23/06/2023	064	0013	0004	RUA		CABO FRIO	244
2023	5136	7	23/06/2023	073	0009	0009	RUA		SEUL	717
2023	5136	8	23/06/2023	073	0009	0010	RUA		SEUL	707
2023	5136	9	23/06/2023	073	0009	0011	RUA		SEUL	697
2023	5136	1	23/06/2023	004	0050	0011	AVENIDA		RONDONIA	632
2023	5136	2	23/06/2023	007	0048	0012	AVENIDA		MARANHAO	2025
2023	5136	10	23/06/2023	073	0009	0012	RUA		ADEMAR GUERRA	702

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Educação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 019/2022, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola João Paulo I- Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, com a finalidade de prestar serviços na Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado análise de documentos e monitoramento in loco, verificou-se o cumprimento das metas e objetivos, assim como, o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria HOMOLOGA o referido relatório.

Cianorte, 26 de junho de 2023.

Juliana Cecilia Ouverney Silva

Juliana Piovesan Vieira

Rosilda Naves da Silva Lucio

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Acordo de Cooperação nº 01/2022, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola João Paulo I - Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, com a finalidade de disponibilizar o serviço de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares, bem como nas atividades extraclasse, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificou-se que foram disponibilizados os serviços de Transporte Escolar e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria HOMOLOGA o referido relatório.

Cianorte, 26 de junho de 2023.

Juliana Cecilia Ouverney Silva

Juliana Piovesan Vieira

Rosilda Naves da Silva Lucio



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 020/2022, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte, mantenedora do Centro de Educação Infantil São José, com a finalidade de prestar serviços de Educação Infantil, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado análise de documentos e monitoramento in loco, verificou-se o cumprimento das metas e objetivos assim como, o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria HOMOLOGA o referido relatório.

Cianorte, 26 de junho de 2023.

Juliana Cecília Ouverney Silva

Juliana Piovesan Vieira

Rosilda Naves da Silva Lucio

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO /EDUCAÇÃO/PMC/ OSC

Considerando o disposto do artigo 64, § 1º, § 2º e incisos I, II, e V do Decreto nº 145/2016 do município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Acordo de Cooperação firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, a Gestora da Parceria nomeada por meio da Portaria nº 101/2021, passa a se manifestar:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I - Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial o objeto da parceria não envolve recursos financeiros, mas o Município disponibilizará o serviço de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extraclasse.

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação, realizados nas visitas de monitoramento, observou que o serviço de transporte escolar foi ofertado de maneira satisfatória.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento, monitorando e avaliando a parceria em relação ao atendimento das metas e ações educativas e observou que foi cumprido de maneira adequada os serviços de transporte escolar.

Na qualidade de gestora da parceria, eu Shirley Scomparin Ponciano da Silva, professora graduada em pedagogia, servidora estável, ocupante do cargo de Diretora Geral, passo a fazer a seguinte consideração:

Os serviços de Transporte Escolar da presente parceria foram disponibilizados aos estudantes, atendendo as suas necessidades.

Cianorte, 23 de junho de 2023.

Shirley Scomparin Ponciano da Silva
GESTORA DA PARCERIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 19/2022/EDUCAÇÃO/PMC/OSC**

Considerando o disposto do artigo 64, § 1º, § 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I - Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, a Gestora da Parceria nomeada

por meio da Portaria nº 101/2021, passa a se manifestar:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I - Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial o objeto da parceria é o repasse de recursos financeiros para o atendimento em caráter complementar da demanda da Educação Infantil, parte do Ensino Fundamental e EJA na modalidade de Educação Especial. O público-alvo é o atendimento aos estudantes com deficiência intelectual e múltiplas na faixa etária de 1 ano a 59 anos de idade, tendo como meta o atendimento de 80 estudantes. Por meio de visitas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou o atendimento à 74 estudantes. Cabe ressaltar que, no decorrer do Termo teve variações no número de estudantes atendidos devido as transferências e novas matrículas.

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como, análise de documentos e visitas in loco realizadas pela Comissão, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos propostos, desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho de forma plena e satisfatória. Foram garantidas as condições indispensáveis para desenvolver nas crianças/estudantes suas potencialidades, bem como, de se apropriarem das competências para exercer o direito a cidadania, sendo acompanhadas por profissionais habilitados, cumprindo as metas estabelecidas.

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foram repassados para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos destinados para pagamento de funcionários e encargos sociais. Verificou-se o pagamento de R\$ 534.736,80 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). No entanto, após a prestação de contas houve a devolução no valor de R\$ 11.992,26 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), sendo que o valor de R\$ 1.576,24 (Um mil reais e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) é correspondente ao rendimento de aplicações financeiras.

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise das atas realizadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, durante as visitas de monitoramento. A comissão verificou a prestação de contas contendo recibos de pagamentos de salários, comprovante de transferência de pagamento com crédito em conta dos funcionários, guias de recolhimento de FGTS e demais encargos.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento, monitorando e avaliando a parceria em relação ao atendimento das metas e ações educativas, estudantes matriculados, transferidos e os remanejados com vistas nos livros de chamada e registro de conteúdos trabalhados, nas pastas individuais fichas e documentos pessoais, laudos e pareceres.

Na qualidade de gestora da parceria, eu Shirley Scomparin Ponciano da Silva, professora graduada em pedagogia, servidora estável, ocupante do cargo de Diretora Geral, passo a fazer algumas considerações:

Os recursos advindos da presente parceria foram repassados e atenderam as necessidades da OSC.

A Parceria foi executada e os objetivos e metas alcançadas. A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade, tanto na esfera administrativa como na pedagógica. Apresentando estrutura física em bom estado, recursos materiais suficientes e satisfatórios para o atendimento, assim como, profissionais habilitados.

Cianorte, 23 de junho de 2023.

Shirley Scomparin Ponciano da Silva
GESTORA DA PARCERIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2022/EDUCAÇÃO/PMC/OSC**

Considerando o disposto do artigo 64, § 1º, § 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte mantenedora do Centro de Educação Infantil São José, a Gestora da Parceria nomeada pela



Portaria nº 101/2021, passa a se manifestar:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Serviços de Obras Sociais de Cianorte mantenedora do Centro de Educação Infantil São José o objeto da parceria constitui o cofinanciamento de ações conjuntas para a manutenção e o atendimento de crianças com serviços de Educação Infantil, tendo como público-alvo o atendimento de 291 crianças com idade de 6 meses a 3 anos em período integral e 100 crianças com idade de 4 anos em período parcial. Por meio de visitas a Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou a frequência de 292 crianças na creche em tempo integral e 98 crianças na pré-escola em tempo parcial. Cabe ressaltar que, no decorrer do Termo, houve variações no número de crianças atendidas devido a transferências e as novas matrículas.

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios, bem como, análise de documentos e visitas in loco realizadas pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos propostos, desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho de forma plena e satisfatória. Sendo o trabalho acompanhado por profissionais habilitados, trabalhando de forma sistematizada, ofertando condições para que as crianças se apropriassem das habilidades, trabalhando por meio de projetos, com objetivo de explorar as emoções; expressar suas ideias, sentimentos e opiniões; contribuindo na construção da identidade pessoal, social e cultural das crianças. A entidade contribui com o município ofertando vagas na creche em período integral e na pré-escola em período parcial, o que reflete na diminuição da demanda existente, sendo garantidas as condições indispensáveis para o desenvolvimento das crianças, proporcionando um atendimento de qualidade.

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foram repassados para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários e encargos sociais, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros. Verificou-se o pagamento de R\$ 2.791.467,12 (Dois milhões, setecentos e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Destaca-se que foi devolvido o valor de R\$211.965,08 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos, desse valor R\$ 10.319,99 (dez mil, trezentos e dezoito reais e nove centavos) foram referentes a rendimento de aplicação financeira.

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração, por meio de análise da prestação de contas contendo recibos de pagamentos de salários, comprovante de transferência de pagamento com crédito em conta dos funcionários, guias de recolhimento de FGTS e demais encargos, pagamento de energia elétrica, pagamento de faturas de conta telefônica, gás de cozinha, aquisição de alimentos em padaria, materiais de expediente, de limpeza e de higienização, entre outros.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento, monitorando e avaliando a parceria em relação ao atendimento das metas e ações educativas, crianças matriculadas, transferidas e remanejadas com vistas nos livros de chamada e registro de conteúdos trabalhados, nas pastas individuais, fichas e documentos pessoais, laudos e pareceres. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme cronograma de desembolso.

Verificou-se que bimestralmente foi apresentada prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo recebido a Certidão Negativa para Transferências Voluntárias.

Na qualidade de gestora da parceria, eu Shirley Scomparin Ponciano da Silva, professora graduada em pedagogia, servidora estável, ocupante do cargo de Diretora Geral da Educação, passo a fazer algumas considerações:

Os recursos advindos da presente parceria foram repassados e atenderam as necessidades da OSC.

A Parceria foi executada e os objetivos e metas alcançadas. A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade, tanto na esfera administrativa como na pedagógica. Apresenta estrutura física em bom estado, recursos materiais suficientes e satisfatórios, assim como, profissionais habilitados.

Cianorte, 23 de junho de 2023.

Shirley Scomparin Ponciano da Silva
GESTORA DA PARCERIA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXPOSITORES NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO 70º ANIVERSÁRIO DE CIANORTE

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público a quem possa interessar, a abertura do presente **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXPOSITORES NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO 70º ANIVERSÁRIO DE CIANORTE**, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

O presente Edital visa a seleção de expositores de artesanato e comerciantes de alimentos em *Food Trucks* para instalação e exploração comercial junto aos eventos em comemoração ao 70º aniversário de Cianorte, Encontro de Reliqueiros e Cavalgada, conforme vagas discriminadas no item 4 deste Edital. O evento Encontro de reliqueiros ocorrerá em **08/07/2023** das 12h00min às 21h00min e **09/07/2023** das 08h00min às 17h00min e a Cavalgada ocorrerá em **16/07/2023** das 09h00min às 15h30min.

Os comerciantes/Expositores selecionados não receberão nenhum benefício financeiro por parte do Município de Cianorte, cabendo ao Município, tão somente, a disponibilização de local para a exposição dos trabalhos selecionados.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar como expositores(as) nos eventos empreendedores, individuais ou coletivos, que atuem no setor do comércio de alimentos preparados prontos para consumo, artes plásticas, artesanato e flores, com exclusividade para residentes no Município de Cianorte, incluindo seus distritos.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, segundo andar, no período de 27 de junho de 2023 a partir das 08h30min a 30 de junho de 2023 às 17h00min. Os documentos obrigatórios devem ser anexados sob pena de invalidação da inscrição. É permitida apenas uma inscrição por Requerente, o que, se descumprido, implicará a validação somente da primeira inscrição realizada.

Documentos obrigatórios:

- a) Cópia Documento de Identidade e CPF do Requerente;
- b) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- c) Cópia do cartão Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, se pessoa jurídica;
- d) Para interessados do ramo alimentício, deverá ser entregue a Licença Sanitária vigente e válida e documento comprobatório de regularidade do veículo, perante os órgãos competentes.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. No ato da inscrição, o Requerente deverá informar ainda, telefone para contato e endereço de e-mail, alimento e/ou produto artesanal a ser comercializado.

4. DAS VAGAS

As vagas para instalação e exploração comercial junto aos eventos em comemoração ao 70º aniversário de Cianorte serão disponibilizadas conforme disposição do quadro 1.

Quadro 1. Vagas disponíveis para exposição e venda junto aos eventos em comemoração ao 70º aniversário de Cianorte.

EVENTO	VAGAS	ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Encontro de Reliqueiros	02	Food Truck	01 comerciante de espetinhos de churrasco 01 comerciante de lanches (sanduíche, cachorro quente, hambúrgueres)
Reliqueiros	10	Artesanato	Não há
Cavalgada	10	Artesanato	Não há

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES

O critério de seleção deste Edital de Credenciamento será por ordem de Inscrição, limitando-se aos números de vagas disponibilizadas. Para fins de controle da ordem cronológica de inscrição, a cada interessado a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará o relatório e indicativo da data e horário da inscrição, bem como a numeração respectiva (exemplo, “Inscrição 1”, Inscrição 2”, e assim por diante). Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, os inscritos na ordem cronológica acima do limite de vagas, permanecerão credenciados e poderão ser chamados para exposição no evento, caso haja desistência de algum classificado anterior.

Será publicado no Órgão Oficial do Município a relação com os expositores selecionados, conforme ordem cronológica de apresentação das inscrições.

6. DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO

- a) O mapa de posicionamento dos espaços para exposição será definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a qual orientará cada expositor(a) no seu local.
- b) A limpeza do espaço no entorno das exposições após o encerramento



- da programação do Evento, é de responsabilidade de cada expositor(a).
- c) Cada expositor(a) poderá trazer materiais de divulgação (folder, cartões, cartazes e outros) que expressem e divulguem seu trabalho.
 - d) O material necessário à organização das mesas (toalhas, prateleiras, cabides, cordas, alfinetes e outros) além dos materiais para acondicionamento, exposição, decoração, manutenção e ambientações dos produtos nas barracas, relação dos produtos com preços de venda, caneta e papel para anotações são de responsabilidade dos(as) expositores(as).
 - e) Os (as) empreendedores(as) da área de alimentação deverão estar com máscara, avental, touca, álcool gel disponível e em no mínimo 2 (duas) pessoas, uma para manusear os alimentos e outra para receber o dinheiro.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Não será permitida a comercialização de bebidas, pelos expositores e comerciantes selecionados.
- b) A participação dos interessados implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- c) A cessão temporária dos espaços públicos aos expositores selecionados por este Edital dar-se-á de forma gratuita e somente pelos dias de realização do evento.
- d) Os casos omissos serão submetidos à Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte – Paraná para solucionar os litígios decorrentes deste Edital.

Cianorte, 23 de junho de 2023.

EVANDRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura

LARISSA MENEGUELLO BIGGI POLLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Cultura

Ata nº01 /2023 Comissão de Avaliação

Aos vinte e um e vinte e dois dias do mes de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de reunião, os membros da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 100/2023, para avaliação das propostas inscritas com base nos critérios de avaliação estabelecidos no Chamamento Público 04/2023, visando o **CRENCIAMENTO** de artistas para atividades, apresentações, artísticas, fazedores de cultura, grupos e coletivos artísticos e culturais.

Resultado das inscrições conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Categoria	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Dança	Grupo	21/06/2023 - 09:52:54	10,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Cultura Popular	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	10,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Cultura Popular	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	10,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Cultura Popular	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	10,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Palestra	Capacitação	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Workshop	Capacitação	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Exposições	Artes Visuais	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Produção audiovisual documentário (mínimo 10 minutos e máximo 12 minutos)	Audiovisual	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Produção audiovisual de até 5 minutos	Audiovisual	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0

Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Dança	Trio	21/06/2023 - 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Duo	21/06/2023 - 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Trio	21/06/2023 - 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Grupo	21/06/2023 - 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Dança	Grupo	21/06/2023 - 09:52:54	9,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	9,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Musica	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	9,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Musica	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	9,0
Habilitado	Laudelma Arcain Gallo	203.936.449-87	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Contação de História)	Literatura	Dupla	16/06/2023 - 14:17:31	8,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Produção de videoarte	Audiovisual	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	8,0
Habilitado	Marciana Ap. De Bonfim	42.823.027/0001-24	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Contação de História)	Literatura	Dupla	21/06/2023 - 15:59:25	8,0
Habilitado	Valdemir Zanzin	389.344.859-49	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Musica	Grupo	20/06/2023 - 09:01:28	8,0
Habilitado	Valdemir Zanzin	389.344.859-49	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	20/06/2023 - 09:01:28	8,0
Habilitado	Edna Cristina da Silva Batista	48.642.051/0001-43	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Contação de História)	Literatura	Solo	16/06/2023 - 11:49:12	8,0
Habilitado	Edna Cristina da Silva Batista	48.642.051/0001-43	Capacitação	Curso / hora	Solo	16/06/2023 - 11:49:12	8,0
Habilitado	Valderi Gertaldo Lemes	502.494.019-91	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Solo	07/06/2023 - 11:42:38	8,0
Habilitado	Valderi Gertaldo Lemes	502.494.019-91	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Musica	Solo	07/06/2023 - 11:42:38	8,0
Habilitado	Valderi Gertaldo Lemes	502.494.019-91	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Musica	Solo	07/06/2023 - 11:42:38	8,0
Habilitado	Gilmar Alves da Silva	007.651.039-58	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Dupla	21/06/2023 - 15:12:04	8,0
Habilitado	Gilmar Alves da Silva	007.651.039-58	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Musica	Solo	21/06/2023 - 15:12:04	8,0
Habilitado	Gilmar Alves da Silva	007.651.039-58	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Musica	Dupla	21/06/2023 - 15:12:04	8,0
Habilitado	Simone Tomiato Nunes	015.784.679-26	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Práticas Literárias)	Literatura	Dupla	21/06/2023 - 15:02:17	7,0
Inabilitado	Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi	22.759.795/0001-59	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Solo	20/06/2023 - 15:14:02	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A1)
Inabilitado	Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi	22.759.795/0001-59	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Trio	20/06/2023 - 15:14:02	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A1)



Inabilitado	Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi	22.759.795/0001-59	Capacitação	Palestra	Trio	20/06/2023 – 15:14:02	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/D)
Inabilitado	Eder Carlos Pinzan	43.507.074/0001-21	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	21/06/2023 – 09:38:22	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/B/C/D)
Inabilitado	Eder Carlos Pinzan	43.507.074/0001-21	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos trabalho inédito)	Musica	Grupo	21/06/2023 – 09:38:22	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/B/C/D)
Inabilitado	Marcelo Henrique Lopes de Souza	121.893.859-54					Não preencheu o requisito Anexo 1
Inabilitado	Patrick da Silva de Paulo Siqueira	137.991.959-20	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	22/06/2023 – 16:49:38	Não preencheu o requisito 6.2.1 - 1

Deste modo, a comissão de avaliação aprovou o credenciamento de 10 (dez) artistas, as quais serão publicadas no Diário Oficial. Aos interessados não credenciados no presente edital é assegurado o direito de interposição de Recurso, no prazo de 5 dias úteis contados da publicação da ata de não credenciamento, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. A análise à impugnação, esclarecimentos e recursos interpostos ao presente Edital de Chamamento Público 04/2023 serão dirigidos à Comissão de Credenciamento nomeadas por portaria. Sendo assim, não tendo mais nada a declarar, eu Tania Mara Gomes Sydor Lavrei esta Ata.

Leia-se:

Ata nº01 /2023 Comissão de Avaliação

Aos vinte e um e vinte e dois dias do mes de junho de dois mil e três, reuniram-se na Sala de reunião, os membros da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 100/2023, para avaliação das propostas inscritas com base nos critérios de avaliação estabelecidos no Chamamento Público 04/2023, visando o **CRENCIAMENTO** de artistas para atividades, apresentações, artísticas, fazedores de cultura, grupos e coletivos artísticos e culturais.

Resultado das inscrições conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Categoria	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Dança	Grupo	21/06/2023 – 09:52:54	10,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Cultura Popular	Grupo	21/06/2023 – 15:10:39	10,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Cultura Popular	Grupo	21/06/2023 – 15:10:39	10,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Cultura Popular	Grupo	21/06/2023 – 15:10:39	10,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Palestra	Capacitação	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Workshop	Capacitação	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Exposições	Artes Visuais	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Produção audiovisual documentário (mínimo 10 minutos e máximo 12 minutos)	Audiovisual	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Produção audiovisual de até 5 minutos	Audiovisual	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Dança	Trio	21/06/2023 – 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Duo	21/06/2023 – 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Trio	21/06/2023 – 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Dança	Grupo	21/06/2023 – 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Dança	Grupo	21/06/2023 – 09:52:54	9,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	21/06/2023 – 15:10:39	9,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Musica	Grupo	21/06/2023 – 15:10:39	9,0

Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Musica	Grupo	21/06/2023 – 15:10:39	9,0
Habilitado	Laudelina Arcain Gallo	203.936.449-87	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Contação de História)	Literatura	Solo	16/06/2023 – 14:17:31	8,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Produção de vídeoarte	Audiovisual	Solo	22/06/2023 – 13:00:37	8,0
Habilitado	Marciana Ap. De Bonfim	42.823.027/0001-24	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Contação de História)	Literatura	Solo	21/06/2023 – 15:59:25	8,0
Habilitado	Valdemir Zanzin	389.344.859-49	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Musica	Grupo	20/06/2023 – 09:01:28	8,0
Habilitado	Valdemir Zanzin	389.344.859-49	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	20/06/2023 – 09:01:28	8,0
Habilitado	Edna Cristina da Silva Batista	48.642.051/0001-43	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Contação de História)	Literatura	Solo	16/06/2023 – 11:49:12	8,0
Habilitado	Edna Cristina da Silva Batista	48.642.051/0001-43	Capacitação	Curso / hora	Solo	16/06/2023 – 11:49:12	8,0
Habilitado	Valderi Geraldo Lemes	502.494.019-91	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Solo	07/06/2023 – 11:42:38	8,0
Habilitado	Valderi Geraldo Lemes	502.494.019-91	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Musica	Solo	07/06/2023 – 11:42:38	8,0
Habilitado	Valderi Geraldo Lemes	502.494.019-91	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Musica	Solo	07/06/2023 – 11:42:38	8,0
Habilitado	Gilmar Alves da Silva	007.651.039-58	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Dupla	21/06/2023 – 15:12:04	8,0
Habilitado	Gilmar Alves da Silva	007.651.039-58	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Musica	Solo	21/06/2023 – 15:12:04	8,0
Habilitado	Gilmar Alves da Silva	007.651.039-58	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Musica	Dupla	21/06/2023 – 15:12:04	8,0
Habilitado	Simone Tomiato Nunes	015.784.679-26	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Práticas Literárias)	Literatura	Dupla	21/06/2023 – 15:02:17	9,0
Inabilitado	Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi	22.759.795/0001-59	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Solo	20/06/2023 – 15:14:02	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/D)
Inabilitado	Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi	22.759.795/0001-59	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Trio	20/06/2023 – 15:14:02	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/D)
Inabilitado	Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi	22.759.795/0001-59	Capacitação	Palestra	Trio	20/06/2023 – 15:14:02	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/D)
Inabilitado	Eder Carlos Pinzan	43.507.074/0001-21	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	21/06/2023 – 09:38:22	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/B/C/D)
Inabilitado	Eder Carlos Pinzan	43.507.074/0001-21	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos trabalho inédito)	Musica	Grupo	21/06/2023 – 09:38:22	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/B/C/D)
Inabilitado	Marcelo Henrique Lopes de Souza	121.893.859-54					Não preencheu o requisito Anexo 1
Inabilitado	Patrick da Silva de Paulo Siqueira	137.991.959-20	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	22/06/2023 – 16:49:38	Não preencheu o requisito 6.2.1 - 1

Deste modo, a comissão de avaliação aprovou o credenciamento de 10 (dez) artistas, as quais serão publicadas no Diário Oficial. Aos interessados não credenciados no presente edital é assegurado o direito de interposição de Recurso, no prazo de 5 dias úteis contados da publicação da ata de não credenciamento, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. A análise à impugnação, esclarecimentos e recursos interpostos ao presente Edital de Chamamento Público 04/2023 serão dirigidos à Comissão de Credenciamento nomeadas por portaria. Sendo assim, não tendo mais nada a declarar, eu Tania Mara Gomes Sydor Lavrei esta Ata.





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

